

Fl. 72

Aos 30 dias do mês de Setembro de 1747 anos, faleceu da (vida) presente, com os Sacramentos da penitência e eucaristia, e sem o da extrema unção (ilegível) haver tempo (para chamarem) Lourenço (de Oliveira Barcelos), natural da Vila de (ilegível), filho legítimo de Domingos Gonçalves de Oliveira, e de sua mulher Maria (Barbosa) de Carvalho, e casado com Dona (ilegível) Rangel de Azevedo Coutinho, (ilegível) e de seus filhos, faleceu em (sua casa de vivenda), sitas no Arraial Velho, desta (ilegível) dos Raposos, foi sepultado ao 1º dia do mês de Outubro do dito ano, na (varanda) da Capela de Santo Antônio da (Mouraria) do dito Arraial Velho junto da (porta) da dita Capela, (fez seu) (ilegível) que (abaixo) vai (ilegível), de que fiz este assento, *era ut supra*.

O Vigário Encomendado Manoel da Silva Lagoinha

Fl. 72

Traslado do testamento com que faleceu (Lourenço de Oliveira Barcelos)

Em nome de Deus. Amém.

Saibam quantos esse (ilegível) do (Nascimento) de Nosso Senhor Jesus Cristo de (ilegível) anos, aos 30 dias do mês de Setembro do dito ano, eu, Lourenço de Oliveira Barcelos, estando (ilegível) meu perfeito Juízo, e entendimento que Nosso Senhor me deu, e temendo-me da morte, e desejando por minha Alma no caminho da Salvação, por não saber o que Deus Nosso Senhor de (ilegível) (faça), e quando será servido de me levar (ilegível) ordeno em meu testamento (no termo) (ilegível):

Primeiramente encomendo minha Alma à Santíssima Trindade que a criou, e peço pelos merecimentos da Paixão de (Nosso) Senhor Jesus Cristo queira perdoar (meus pecados), e peço à Santíssima Virgem Maria (...)